

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/10/2021 | Edição: 197 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Atos do Poder Legislativo

## LEI Nº 14.223, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.082.617.753,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União ([Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021](#)), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 2.082.617.753,00 (dois bilhões oitenta e dois milhões seiscentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superavit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.119.235.698,00 (um bilhão cento dezenove milhões duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais), dos quais:

a) R\$ 85.657.885,00 (oitenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais), relativos a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R\$ 420.276.139,00 (quatrocentos e vinte milhões duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e nove reais), relativos a Recursos de Concessões e Permissões;

c) R\$ 449.857.157,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais), relativos a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação; e

d) R\$ 161.353.970,00 (cento e sessenta e um milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta reais), relativos a Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 965.472.602,00 (novecentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Paulo Guedes*

<b>ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	
<b>UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>	
<b>ANEXO I</b>	<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1031</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>							<b>41.990.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>20 608</b>	<b>1031 20ZV</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>							<b>41.990.000</b>
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							41.990.000
			F	4	2	40	0	100	41.990.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>41.990.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>41.990.000</b>
<b>ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>									
<b>UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>									
<b>ANEXO I</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>27.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>20 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>27.000.000</b>
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							27.000.000
			F	3	2	90	0	100	27.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>27.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>27.000.000</b>
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia</b>									
<b>UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>									
<b>ANEXO I</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>35.657.885</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>04 121</b>	<b>0032 20U7</b>	<b>Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico</b>							<b>35.657.885</b>
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							35.657.885
			F	3	2	90	0	300	35.657.885
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>35.657.885</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>35.657.885</b>
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>									
<b>ANEXO I</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>24.907.850</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>12 302</b>	<b>5013 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>							<b>24.907.850</b>
12 302	5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							24.907.850
			S	3	2	90	8	329	24.907.850
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>24.907.850</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>24.907.850</b>
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>									
<b>ANEXO I</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>34.637.234</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>12 302</b>	<b>5013 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>							<b>34.637.234</b>
12 302	5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro							34.637.234
			S	3	2	90	8	329	34.637.234
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>34.637.234</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>34.637.234</b>
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>									
<b>ANEXO I</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>12.040.865</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>12 302</b>	<b>5013 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>							<b>12.040.865</b>
12 302	5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional							12.040.865
			S	3	2	90	8	329	12.040.865
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>12.040.865</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.040.865</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5016</b>		<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>							<b>94.190.190</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>06 181</b>	<b>5016 21BM</b>	<b>Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade</b>							<b>94.190.190</b>
06 181	5016 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional							44.190.190
			F	3	2	90	0	329	39.990.000
			F	4	2	90	0	329	4.200.190
06 181	5016 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais							50.000.000
			F	4	2	30	0	100	46.891
			F	4	2	30	0	329	49.953.109
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>94.190.190</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>94.190.190</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia									
UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>4.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>25 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>4.000.000</b>
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.000.000
			F	4	2	90	0	350	4.000.000
<b>2206</b>		<b>Política Nuclear</b>							<b>443.766.610</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>25 662</b>	<b>2206 2482</b>	<b>Fabricação do Combustível Nuclear</b>							<b>443.766.610</b>
25 662	2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional							443.766.610
			F	3	2	90	0	350	423.766.610
			F	4	2	90	0	350	20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>447.766.610</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>447.766.610</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO I							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5018</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>							<b>76.750.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>10 302</b>	<b>5018 8535</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>							<b>76.750.000</b>
10 302	5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							76.750.000
			S	4	2	90	6	329	76.750.000
<b>5019</b>		<b>Atenção Primária à Saúde</b>							<b>36.750.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>10 301</b>	<b>5019 8581</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde</b>							<b>36.750.000</b>
10 301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional							36.750.000
			S	4	2	41	6	329	36.750.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>113.500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>113.500.000</b>
<b>ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura</b>									
<b>UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</b>									
<b>ANEXO I</b>							<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>3006</b>		<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>							<b>968.017.902</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>26 782</b>	<b>3006 219Z</b>	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>							<b>343.517.902</b>
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte							62.100.000
			F	4	2	90	0	100	62.100.000
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste							160.117.902
			F	4	2	32	0	329	19.500.000
			F	4	2	90	0	100	70.350.737
			F	4	2	90	0	329	70.267.165
26 782	3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste							53.400.000
			F	4	2	90	0	144	15.600.000
			F	4	2	90	0	329	37.800.000
26 782	3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul							67.900.000
			F	4	2	90	0	329	67.900.000
		<b>PROJETOS</b>							

<b>26 782</b>	<b>3006 105S</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>									<b>30.300.000</b>
26 782	3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia									30.300.000
			F	4	2	90	0	100			30.300.000
<b>26 782</b>	<b>3006 10IX</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>									<b>30.200.000</b>
26 782	3006 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais									30.200.000
			F	4	2	90	0	100			30.200.000
<b>26 782</b>	<b>3006 10JQ</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>									<b>54.300.000</b>
26 782	3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina									54.300.000
			F	4	2	90	0	100			54.300.000
<b>26 782</b>	<b>3006 10KR</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>									<b>24.300.000</b>
26 782	3006 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará									24.300.000
			F	4	2	90	0	100			24.300.000
<b>26 782</b>	<b>3006 10L1</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>									<b>14.600.000</b>
26 782	3006 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso									14.600.000
			F	4	2	90	0	100			14.600.000
<b>26 782</b>	<b>3006 10L3</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b>									<b>14.600.000</b>
26 782	3006 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará									14.600.000
			F	4	2	90	0	100			14.600.000
<b>26 782</b>	<b>3006 110I</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b>									<b>14.600.000</b>
26 782	3006 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará									14.600.000
			F	4	2	90	0	100			14.600.000
<b>26 782</b>	<b>3006 110Q</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>									<b>29.200.000</b>
26 782	3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe									29.200.000
			F	4	2	90	0	100			29.200.000
<b>26 782</b>	<b>3006 1214</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>									<b>4.900.000</b>
26 782	3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul									4.900.000
			F	4	2	90	0	100			4.900.000
<b>26 782</b>	<b>3006 123U</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b>									<b>5.800.000</b>

26 782	3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul										5.800.000
			F	4	2	90	0	100				5.800.000
<b>26 782</b>	<b>3006 12KF</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR- 163/SC</b>										<b>14.600.000</b>
26 782	3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina										14.600.000
			F	4	2	90	0	100				14.600.000
<b>26 782</b>	<b>3006 12KG</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS</b>										<b>9.700.000</b>
26 782	3006 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS										9.700.000
			F	4	2	90	0	100				9.700.000
<b>26 782</b>	<b>3006 13X5</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b>										<b>4.900.000</b>
26 782	3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA										4.900.000
			F	4	2	90	0	100				4.900.000
<b>26 782</b>	<b>3006 13X7</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR- 116/BA</b>										<b>22.700.000</b>
26 782	3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia										22.700.000
			F	4	2	90	0	100				22.700.000
<b>26 782</b>	<b>3006 13XG</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>										<b>14.700.000</b>
26 782	3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG- 406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais										14.700.000
			F	4	2	90	0	100				14.700.000
<b>26 782</b>	<b>3006 1490</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b>										<b>19.500.000</b>
26 782	3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará										19.500.000
			F	4	2	90	0	100				4.500.000
			F	4	2	90	0	329				15.000.000
<b>26 782</b>	<b>3006 1C09</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA</b>										<b>4.900.000</b>
26 782	3006 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia										4.900.000
			F	4	2	90	0	100				4.900.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7242</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR</b>										<b>9.700.000</b>
26 782	3006 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima										9.700.000

			F	4	2	90	0	329				9.700.000
--	--	--	---	---	---	----	---	-----	--	--	--	-----------

<b>26 782</b>	<b>3006 7530</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC</b>									<b>57.600.000</b>
26 782	3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina									57.600.000
			F	4	2	90	0	329			57.600.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7624</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>									<b>30.300.000</b>
26 782	3006 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas									30.300.000
			F	4	2	90	0	329			30.300.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7E79</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO</b>									<b>29.200.000</b>
26 782	3006 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás									29.200.000
			F	4	2	90	0	329			29.200.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7F51</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA</b>									<b>4.900.000</b>
26 782	3006 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia									4.900.000
			F	4	2	90	0	329			4.900.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7I71</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO</b>									<b>5.000.000</b>
26 782	3006 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO									5.000.000
			F	4	2	90	0	329			5.000.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7L04</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b>									<b>9.700.000</b>
26 782	3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul									9.700.000
			F	4	2	90	0	329			9.700.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7L92</b>	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO</b>									<b>29.200.000</b>
26 782	3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO									29.200.000
			F	4	2	90	0	329			29.200.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7M88</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE</b>									<b>4.900.000</b>
26 782	3006 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco									4.900.000
			F	4	2	90	0	329			4.900.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7S51</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES</b>									<b>5.000.000</b>
26 782	3006 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES									5.000.000
			F	4	2	90	0	329			5.000.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7S57</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS</b>									<b>24.300.000</b>
26 782	3006 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul									24.300.000



			F	4	2	90	0	329	24.300.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7S73</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP</b>							<b>9.700.000</b>
26 782	3006 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo							9.700.000
			F	4	2	90	0	329	9.700.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7S75</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>							<b>24.300.000</b>
26 782	3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte							24.300.000
			F	4	2	90	0	329	24.300.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7S80</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT</b>							<b>4.900.000</b>
26 782	3006 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso							4.900.000
			F	4	2	90	0	329	4.900.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7U06</b>	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>							<b>5.000.000</b>
26 782	3006 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo							5.000.000
			F	4	2	90	0	329	5.000.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7U07</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL</b>							<b>7.800.000</b>
26 782	3006 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas							7.800.000
			F	4	2	90	0	329	7.800.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7V00</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA</b>							<b>4.900.000</b>
26 782	3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão							4.900.000
			F	4	2	90	0	329	4.900.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7W07</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA</b>							<b>9.700.000</b>
26 782	3006 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará							9.700.000
			F	4	2	90	0	329	9.700.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7W95</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI</b>							<b>9.700.000</b>
26 782	3006 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí							9.700.000
			F	4	2	90	0	329	9.700.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7X42</b>	<b>Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR s-407/428/PE</b>							<b>20.000.000</b>
26 782	3006 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR s-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE							20.000.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000

26 782	3006 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI									4.900.000
26 782	3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí									4.900.000
			F	4	2	90	0	329			4.900.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>968.017.902</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>968.017.902</b>
<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>											
<b>UNIDADE: 52121 - Comando do Exército</b>											
<b>ANEXO I</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
6012		Defesa Nacional									8.000.000
<b>ATIVIDADES</b>											
05 153	6012 21A0	Aprestamento das Forças									8.000.000
05 153	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional									8.000.000
			F	3	2	90	0	100			8.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>8.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>8.000.000</b>

<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>											
<b>UNIDADE: 52931 - Fundo Naval</b>											
<b>ANEXO I</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
6012		Defesa Nacional									14.464.700
<b>ATIVIDADES</b>											
05 125	6012 21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação									14.464.700
05 125	6012 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional									14.464.700
			F	3	1	90	0	100			14.464.700
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>14.464.700</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>14.464.700</b>

<b>ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo</b>											
<b>UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>											
<b>ANEXO I</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2223</b>		<b>A Hora do Turismo</b>							<b>30.000.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
<b>23 695</b>	<b>2223 10V0</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>							<b>30.000.000</b>
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							30.000.000
			F	4	2	40	0	300	30.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>30.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>30.000.000</b>
<b>ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania</b>									
<b>UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO I</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5026</b>		<b>Esporte</b>							<b>7.000.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
<b>27 812</b>	<b>5026 5450</b>	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>							<b>7.000.000</b>
27 812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional							7.000.000
			F	4	2	40	0	329	7.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.000.000</b>
<b>ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania</b>									
<b>UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>									
<b>ANEXO I</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5031</b>		<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>							<b>60.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>08 244</b>	<b>5031 219G</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>							<b>60.000.000</b>
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							60.000.000
			S	3	2	41	0	329	30.000.000
			S	4	2	41	0	329	30.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>60.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>60.000.000</b>
<b>ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União</b>									

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia									
ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>							<b>163.444.517</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
<b>28 846</b>	<b>0909 0027</b>	<b>Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação</b>							<b>163.444.517</b>
28 846	0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional							156.900.000
			F	3	2	90	0	380	156.900.000
28 846	0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior							6.544.517
			F	3	2	90	0	380	6.544.517
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>163.444.517</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>163.444.517</b>
<b>ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República</b>									
<b>UNIDADE: 20101 - Presidência da República</b>									
ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>17.400.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>04 122</b>	<b>0032 6662</b>	<b>Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo</b>							<b>500.000</b>
04 122	0032 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
		<b>PROJETOS</b>							
<b>04 211</b>	<b>0032 15ST</b>	<b>Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</b>							<b>16.900.000</b>
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior							16.900.000
			F	3	2	90	0	100	16.900.000
<b>2201</b>		<b>Brasil Moderniza</b>							<b>1.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>04 122</b>	<b>2201 21AN</b>	<b>Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado</b>							<b>1.000.000</b>
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000

<b>4002</b>		<b>Segurança Institucional</b>							<b>1.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							

04 122	4002 4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades									1.000.000
04 122	4002 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional									1.000.000
			F	3	2	90	0	100			1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>19.400.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>19.400.000</b>
<b>ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República</b>											
<b>UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
4002		Segurança Institucional									2.300.000
		<b>ATIVIDADES</b>									
04 183	4002 2684	Ações de Inteligência									2.300.000
04 183	4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional									2.300.000
			F	4	2	90	0	100			2.300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>2.300.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>2.300.000</b>

<b>ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República</b>											
<b>UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
2201		Brasil Moderniza									2.000.000
		<b>ATIVIDADES</b>									
04 125	2201 217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital									2.000.000
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional									2.000.000
			F	3	2	90	0	100			202.690
			F	4	2	90	0	100			1.797.310
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>

<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>2.000.000</b>		
<b>ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República</b>									
<b>UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>4001</b>		<b>Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal</b>							<b>2.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>04 662</b>	<b>4001 2804</b>	<b>Publicações Oficiais</b>							<b>2.000.000</b>
04 662	4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	150	147.366
			F	4	2	90	0	150	1.852.634
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>2.000.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>2.000.000</b>		
<b>ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>									
<b>UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>1.352.606</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>20 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>1.152.606</b>
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.152.606
			F	3	2	90	0	100	458.135
			F	4	2	90	0	100	694.471
<b>20 131</b>	<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>							<b>200.000</b>
20 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
<b>1031</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>							<b>2.074.170</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>20 608</b>	<b>1031 20ZY</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau</b>							<b>349.261</b>
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional							349.261
			F	3	2	90	0	150	37.281
			F	4	2	90	0	150	311.980
<b>20 606</b>	<b>1031 210V</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais</b>							<b>389.780</b>
20 606	1031 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional							389.780
			F	3	2	90	0	100	89.780

			F	3	2	90	0	176	125.000
			F	4	2	90	0	176	175.000
<b>21 606</b>	<b>1031 21B6</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural</b>							<b>500.000</b>
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	176	500.000
<b>20 631</b>	<b>1031 21B7</b>	<b>Gestão e Operacionalização do Terra Brasil</b>							<b>30.000</b>
20 631	1031 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional							30.000
			F	3	2	90	0	100	30.000
<b>20 606</b>	<b>1031 21B8</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia</b>							<b>140.000</b>
20 606	1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional							140.000
			F	3	2	90	0	100	105.000
			F	4	2	90	0	100	35.000
<b>20 608</b>	<b>1031 21B9</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados</b>							<b>210.000</b>
20 608	1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional							210.000
			F	3	2	90	0	176	90.000
			F	4	2	90	0	176	120.000
<b>20 608</b>	<b>1031 8622</b>	<b>Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário</b>							<b>190.000</b>
20 608	1031 8622 0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional							190.000
			F	3	2	90	0	176	190.000
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
<b>20 608</b>	<b>1031 0080</b>	<b>Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)</b>							<b>265.129</b>
20 608	1031 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional							265.129
			F	3	2	90	0	174	265.129
<b>1040</b>		<b>Governança Fundiária</b>							<b>369.836</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>20 127</b>	<b>1040 211C</b>	<b>Reforma Agrária e Regularização Fundiária</b>							<b>369.836</b>
20 127	1040 211C 0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional							369.836
			F	3	2	90	0	100	369.836
<b>2217</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>							<b>9.893</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>20 541</b>	<b>2217 20M4</b>	<b>Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais</b>							<b>9.893</b>
20 541	2217 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional							9.893
			F	3	2	90	0	100	9.893
<b>6011</b>		<b>Cooperação com o Desenvolvimento Nacional</b>							<b>84.830</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>20 366</b>	<b>6011 8425</b>	<b>Apoio ao Projeto Rondon</b>							<b>84.830</b>
20 366	6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional							84.830
			F	3	2	90	0	100	84.830
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.891.335</b>

<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>3.891.335</b>

<b>ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>									
<b>UNIDADE: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>255.416</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>18 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>255.416</b>
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							255.416
			F	3	2	90	0	100	255.416
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>255.416</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>255.416</b>

<b>ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>									
<b>UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>2.323.696</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>21 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>2.323.696</b>
21 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.323.696
			F	3	2	90	0	176	2.323.696
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.323.696</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.323.696</b>

<b>ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>									
<b>UNIDADE: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1031</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>							<b>65.868</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>20 608</b>	<b>1031 20Y8</b>	<b>Desenvolvimento da Cafeicultura</b>							<b>65.868</b>



20 608	1031 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional										65.868
			F	3	2	90	0	180				65.868
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>65.868</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>65.868</b>	
<b>ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações</b>												
<b>UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>2204</b>		<b>Brasil na Fronteira do Conhecimento</b>										<b>86.082.731</b>
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>19 571</b>	<b>2204 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>										<b>85.679.952</b>
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional										85.679.952
			F	3	2	50	0	100				85.679.952
		<b>PROJETOS</b>										
<b>19 571</b>	<b>2204 14XT</b>	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>										<b>402.779</b>
19 571	2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo										402.779
			F	3	2	50	0	100				402.779
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>86.082.731</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>86.082.731</b>	
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia</b>												
<b>UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										<b>16.022</b>
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>04 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>										<b>16.022</b>
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										16.022
			F	3	2	90	0	100				16.022
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>										<b>10.000.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>04 122</b>	<b>0909 00IO</b>	<b>Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)</b>										<b>10.000.000</b>

04 122	0909 0010 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional										10.000.000
			F	3	2	90	0	380				10.000.000
<b>2209</b>		<b>Brasil, Nosso Propósito</b>										<b>8.900.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>04 127</b>	<b>2209 20U4</b>	<b>Governança do Patrimônio Imobiliário da União</b>										<b>5.000.000</b>
04 127	2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional										5.000.000
			F	3	2	90	0	133				5.000.000
<b>04 121</b>	<b>2209 21C5</b>	<b>Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal</b>										<b>3.900.000</b>
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional										3.900.000
			F	3	2	90	0	100				3.900.000
<b>2211</b>		<b>Inserção Econômica Internacional</b>										<b>3.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>23 125</b>	<b>2211 2022</b>	<b>Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais</b>										<b>1.800.000</b>
23 125	2211 2022 0001	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional										1.800.000
			F	3	2	90	0	186				1.800.000
<b>23 693</b>	<b>2211 20ZO</b>	<b>Promoção e Gestão do Comércio Exterior</b>										<b>1.200.000</b>
23 693	2211 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional										1.200.000
			F	3	2	90	0	186				1.200.000

2212		<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>										<b>2.400.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>23 691</b>	<b>2212 20TT</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</b>										<b>146.037</b>
23 691	2212 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional										146.037
			F	3	2	90	0	100				146.037
<b>23 691</b>	<b>2212 210C</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato</b>										<b>902.022</b>
23 691	2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional										902.022
			F	3	2	90	0	100				902.022
<b>22 661</b>	<b>2212 210D</b>	<b>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras</b>										<b>873.978</b>
22 661	2212 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional										873.978
			F	3	2	90	0	100				873.978
<b>22 661</b>	<b>2212 210E</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial</b>										<b>458.681</b>
22 661	2212 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional										458.681
			F	3	2	90	0	100				458.681

22 125	2212 2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais										19.282
22 125	2212 2692 0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional										19.282
			F	3	2	90	0	100				19.282
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>24.316.022</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>24.316.022</b>
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia</b>												
<b>UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários</b>												
<b>ANEXO II</b>												<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>												<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										500.000
		<b>ATIVIDADES</b>										
04 122	0032 2000	Administração da Unidade										500.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										500.000
			F	3	2	90	0	174				500.000
2215		Política Econômica e Equilíbrio Fiscal										1.500.000
		<b>ATIVIDADES</b>										
04 125	2215 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários										1.500.000
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional										1.500.000
			F	3	2	90	0	174				1.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>2.000.000</b>
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia</b>												
<b>UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>												
<b>ANEXO II</b>												<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>												<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										5.000.000
		<b>ATIVIDADES</b>										
04 122	0032 2000	Administração da Unidade										5.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										5.000.000
			F	3	2	90	0	100				5.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>5.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>5.000.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia									
UNIDADE: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
							Crédito Suplementar		
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>3.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>04 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>3.000.000</b>
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	350	3.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.000.000</b>
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia</b>									
<b>UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									
							Crédito Suplementar		
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2210</b>		<b>Empregabilidade</b>							<b>3.815.837</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>11 333</b>	<b>2210 20JT</b>	<b>Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine</b>							<b>2.728.438</b>
11 333	2210 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional							2.728.438
			S	3	2	31	0	180	2.214.424
			S	3	2	41	0	180	453.582
			S	3	2	90	0	180	60.432
<b>11 333</b>	<b>2210 20Z1</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</b>							<b>954.004</b>
11 333	2210 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional							954.004
			S	3	2	31	0	180	712.931
			S	3	2	41	0	180	162.226
			S	3	2	90	0	180	78.847
<b>11 334</b>	<b>2210 2B12</b>	<b>Fomento à Inclusão Produtiva</b>							<b>133.395</b>
11 334	2210 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional							133.395
			S	3	2	41	0	180	114.320
			S	3	2	90	0	180	19.075
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>3.815.837</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.815.837</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>16.939.334</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>12 122</b>	<b>0032 20RH</b>	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>							<b>7.000.000</b>
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							7.000.000
			F	3	2	90	8	100	46.891
			F	3	2	90	8	136	5.600.000
			F	3	2	90	8	336	1.353.109
<b>12 571</b>	<b>0032 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>							<b>9.939.334</b>
12 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							9.939.334
			F	3	2	50	8	100	9.939.334
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>428.259</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>12 364</b>	<b>5013 6344</b>	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>							<b>428.259</b>
12 364	5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional							428.259
			F	3	2	90	8	100	428.259
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>17.367.593</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>17.367.593</b>
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5011</b>		<b>Educação Básica de Qualidade</b>							<b>13.000.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
<b>12 368</b>	<b>5011 0000</b>	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>							<b>3.000.000</b>
12 368	5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	8	142	3.000.000
<b>12 368</b>	<b>5011 0509</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>							<b>10.000.000</b>
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	8	142	10.000.000
<b>6015</b>		<b>Educação Infantil</b>							<b>32.844.436</b>

		<b>PROJETOS</b>									
<b>12 365</b>	<b>6015 12KU</b>	<b>Apoio à implantação de escolas para educação infantil</b>									<b>32.844.436</b>
12 365	6015 12KU 0001	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional									32.844.436
			F	4	2	40	8	108			32.844.436
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>45.844.436</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>45.844.436</b>
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>											
<b>UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>2.770.958</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
<b>25 131</b>	<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>									<b>100.000</b>
25 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									100.000
			F	3	2	90	0	134			100.000
		<b>PROJETOS</b>									
<b>25 572</b>	<b>0032 13E4</b>	<b>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II</b>									<b>2.670.958</b>
25 572	0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional									2.670.958
			F	3	2	90	0	148			2.670.958
<b>3001</b>		<b>Energia Elétrica</b>									<b>150.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
<b>25 752</b>	<b>3001 21BA</b>	<b>Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico</b>									<b>100.000</b>
25 752	3001 21BA 0001	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional									100.000
			F	3	2	90	0	134			100.000
<b>25 121</b>	<b>3001 4897</b>	<b>Planejamento do Setor Energético</b>									<b>50.000</b>
25 121	3001 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional									50.000
			F	3	2	90	0	100			50.000
<b>3002</b>		<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>									<b>100.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
<b>22 663</b>	<b>3002 20TZ</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração</b>									<b>89.843</b>
22 663	3002 20TZ 0001	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração - Nacional									89.843
			F	3	2	90	0	100			89.843
<b>22 663</b>	<b>3002 4887</b>	<b>Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>									<b>10.157</b>
22 663	3002 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional									10.157
			F	3	2	90	0	100			10.157
<b>3003</b>		<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>									<b>100.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
<b>25 121</b>	<b>3003 4892</b>	<b>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis</b>									<b>100.000</b>

25 121	3003 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional									100.000
			F	3	2	90	0	100			100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>3.120.958</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>3.120.958</b>
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>											
<b>UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>200.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
<b>22 128</b>	<b>0032 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>									<b>200.000</b>
22 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									200.000
			F	3	2	90	0	142			200.000

2218		<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>									<b>150.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
<b>22 127</b>	<b>2218 20L9</b>	<b>Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos</b>									<b>50.000</b>
22 127	2218 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional									50.000
			F	3	2	90	0	142			50.000
<b>22 127</b>	<b>2218 20LA</b>	<b>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</b>									<b>100.000</b>
22 127	2218 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional									100.000
			F	3	2	90	0	142			100.000
<b>2221</b>		<b>Recursos Hídricos</b>									<b>50.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
<b>22 544</b>	<b>2221 2397</b>	<b>Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica</b>									<b>50.000</b>
22 544	2221 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional									50.000
			F	3	2	90	0	142			50.000
<b>3002</b>		<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>									<b>600.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
<b>22 663</b>	<b>3002 21BB</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral</b>									<b>200.000</b>
22 663	3002 21BB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional									200.000
			F	3	2	90	0	142			200.000

<b>22 663</b>	<b>3002 2399</b>	<b>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</b>									<b>200.000</b>
22 663	3002 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional									200.000
			F	3	2	90	0	142			200.000
<b>22 663</b>	<b>3002 2B53</b>	<b>Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN</b>									<b>200.000</b>
22 663	3002 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional									200.000
			F	3	2	90	0	150			200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.000.000</b>
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>											
<b>UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>2.409.708</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
<b>25 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>									<b>2.301.011</b>
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									2.301.011
			F	3	2	90	0	350			2.301.011
<b>25 122</b>	<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio- Moradia a Agentes Públicos</b>									<b>108.697</b>
25 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio- Moradia a Agentes Públicos - Nacional									108.697
			F	3	2	90	0	100			1.850
			F	3	2	90	0	350			106.847
<b>3001</b>		<b>Energia Elétrica</b>									<b>2.690.292</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
<b>25 752</b>	<b>3001 20LF</b>	<b>Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica</b>									<b>1.835.139</b>
25 752	3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional									1.835.139
			F	3	2	90	0	100			454.032
			F	3	2	90	0	350			1.381.107
<b>25 121</b>	<b>3001 20LI</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</b>									<b>855.153</b>
25 121	3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional									855.153
			F	3	2	90	0	100			58.946
			F	3	2	90	0	350			796.207
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>5.100.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>5.100.000</b>
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>											
<b>UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>



PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>3001</b>		<b>Energia Elétrica</b>							<b>700.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>25 751</b>	<b>3001 21BE</b>	<b>Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros</b>							<b>700.000</b>
25 751	3001 21BE 0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional							700.000
			F	3	2	90	0	150	700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>700.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>700.000</b>
<b>ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações</b>									
<b>UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>40.684.419</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>24 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>684.419</b>
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							684.419
			F	3	2	90	0	100	684.419
<b>24 131</b>	<b>0032 2017</b>	<b>Comunicação Institucional</b>							<b>40.000.000</b>
24 131	0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional							40.000.000
			F	3	2	90	0	100	40.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>40.684.419</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>40.684.419</b>
<b>ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações</b>									
<b>UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b>									
<b>ANEXO II</b>									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>20.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>24 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>20.000.000</b>
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	150	20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>20.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.000.000</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações									
UNIDADE: 41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC									
ANEXO II							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4001		Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal							10.000.000
		ATIVIDADES							
24 722	4001 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação							10.000.000
24 722	4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	150	4.000.000
			F	3	2	91	0	150	1.000.000
			F	4	2	90	0	172	5.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.000.000</b>
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta									
ANEXO II							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							6.799.161
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							6.799.161
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.799.161
			F	3	2	90	0	100	6.799.161
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.799.161</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.799.161</b>
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica									
ANEXO II							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							25.558.112
		PROJETOS							

<b>05 151</b>	<b>6012 14TO</b>	<b>Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2</b>										<b>25.558.112</b>
05 151	6012 14TO 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional										25.558.112
			F	4	2	90	0	149				25.558.112
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>25.558.112</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>25.558.112</b>	
<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>												
<b>UNIDADE: 52121 - Comando do Exército</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>6012</b>		<b>Defesa Nacional</b>										<b>22.201.835</b>
		<b>PROJETOS</b>										
<b>05 153</b>	<b>6012 13DB</b>	<b>Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>										<b>4.000.000</b>
05 153	6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional										4.000.000
			F	4	2	90	0	100				4.000.000
<b>05 126</b>	<b>6012 147F</b>	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>										<b>3.600.000</b>
05 126	6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional										3.600.000
			F	3	2	90	0	100				1.480.000
			F	4	2	90	0	100				2.120.000
<b>05 153</b>	<b>6012 14T4</b>	<b>Implantação do Projeto Guarani</b>										<b>6.000.000</b>
05 153	6012 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional										6.000.000
			F	4	2	90	0	100				6.000.000
<b>05 153</b>	<b>6012 156N</b>	<b>Obtenção de Meios do Exército</b>										<b>5.000.000</b>
05 153	6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional										5.000.000
			F	3	2	90	0	100				4.000.000
			F	4	2	90	0	100				1.000.000
<b>05 153</b>	<b>6012 15W6</b>	<b>Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)</b>										<b>3.601.835</b>
05 153	6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional										3.601.835
			F	3	2	90	0	100				219.457
			F	4	2	90	0	100				3.382.378
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>22.201.835</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>22.201.835</b>	
<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>												
<b>UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>6013</b>		<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>							<b>22.240.892</b>
		<b>PROJETOS</b>							
<b>05 571</b>	<b>6013 14ML</b>	<b>Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</b>							<b>22.240.892</b>
05 571	6013 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior							22.240.892
			F	4	2	90	0	100	22.240.892
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>22.240.892</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>22.240.892</b>

<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional</b>									
<b>UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>							<b>7.990.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>19 571</b>	<b>2217 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>							<b>2.000.000</b>
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
<b>15 121</b>	<b>2217 8874</b>	<b>Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa</b>							<b>4.000.000</b>
15 121	2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional							4.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
		<b>PROJETOS</b>							
<b>20 607</b>	<b>2217 12OB</b>	<b>Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>							<b>1.990.000</b>
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							1.990.000
			F	3	2	90	0	100	1.990.000
<b>2221</b>		<b>Recursos Hídricos</b>							<b>29.109.090</b>
		<b>PROJETOS</b>							
<b>18 544</b>	<b>2221 10CT</b>	<b>Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano</b>							<b>3.181.900</b>
18 544	2221 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas							3.181.900
			F	4	2	30	0	100	3.181.900
<b>18 544</b>	<b>2221 12EP</b>	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</b>							<b>25.927.190</b>
18 544	2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste							25.927.190

			F	4	2	90	0	100	25.927.190
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>37.099.090</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>37.099.090</b>
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional</b>									
<b>UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>							<b>5.000.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
<b>20 607</b>	<b>2217 5260</b>	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco</b>							<b>5.000.000</b>
20 607	2217 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
<b>2221</b>		<b>Recursos Hídricos</b>							<b>22.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>18 544</b>	<b>2221 214T</b>	<b>Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF</b>							<b>14.500.000</b>
18 544	2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste							14.500.000
			F	3	2	90	0	100	14.500.000
		<b>PROJETOS</b>							
<b>18 544</b>	<b>2221 109H</b>	<b>Construção de Barragens</b>							<b>1.000.000</b>
18 544	2221 109H 0021	Construção de Barragens - No Estado do Maranhão							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
<b>18 544</b>	<b>2221 10ZW</b>	<b>Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf</b>							<b>6.500.000</b>
18 544	2221 10ZW 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional							6.500.000
			F	4	2	90	0	100	6.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>27.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>27.000.000</b>
<b>ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo</b>									
<b>UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>2.796.489</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							

<b>23 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>									<b>2.796.489</b>
23 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									2.796.489
			F	3	2	90	0	100			12.650
			F	3	2	90	0	174			2.576
			F	3	2	90	0	180			48.951
			F	3	2	90	0	350			830.669
			F	3	2	90	0	374			130.590
			F	3	2	90	0	380			1.771.053
<b>2223</b>		<b>A Hora do Turismo</b>									<b>17.534.491</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
<b>23 695</b>	<b>2223 20Y3</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</b>									<b>5.822.859</b>
23 695	2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional									5.822.859
			F	3	2	90	0	100			5.822.859
<b>23 695</b>	<b>2223 218H</b>	<b>Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos</b>									<b>2.046.866</b>
23 695	2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional									2.046.866
			F	3	2	90	0	100			2.046.866
<b>23 695</b>	<b>2223 2C01</b>	<b>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo</b>									<b>1.451.716</b>
23 695	2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional									1.451.716
			F	3	2	90	0	100			1.451.716
<b>23 695</b>	<b>2223 4590</b>	<b>Qualificação e Certificação no Turismo</b>									<b>3.019.108</b>
23 695	2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional									3.019.108
			F	3	2	90	0	100			3.019.108
		<b>PROJETOS</b>									
<b>23 695</b>	<b>2223 10V0</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>									<b>1.997</b>
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional									1.997
			F	3	2	90	0	100			1.997
<b>23 695</b>	<b>2223 15P0</b>	<b>Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101</b>									<b>1.656.763</b>
23 695	2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas									1.656.763
			F	4	2	30	0	100			1.656.763

23 695	<b>2223 15P1</b>	<b>Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba</b>									<b>1.667.983</b>
23 695	2223 15P1 3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP									1.667.983
			F	4	2	40	0	100			1.667.983
<b>23 695</b>	<b>2223 15P3</b>	<b>Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101</b>									<b>1.488.753</b>

23 695	2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas										1.488.753
			F	4	2	30	0	100				1.488.753
<b>23 695</b>	<b>2223 7XB6</b>	<b>Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá</b>										<b>378.446</b>
23 695	2223 7XB6 0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR										378.446
			F	4	2	40	0	100				378.446
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>										<b>13.495.156</b>
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>13 392</b>	<b>5025 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>										<b>1.564.748</b>
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional										1.564.748
			F	3	2	90	0	100				1.564.748
<b>13 392</b>	<b>5025 20ZG</b>	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>										<b>2.719.388</b>
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional										2.719.388
			F	3	2	90	0	100				2.719.388
<b>13 571</b>	<b>5025 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>										<b>2.186.889</b>
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional										2.186.889
			F	3	2	50	0	100				2.186.889
<b>13 392</b>	<b>5025 215G</b>	<b>Implementação da Política Nacional de Cultura Viva</b>										<b>2.776.218</b>
13 392	5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional										2.776.218
			F	3	2	90	0	100				2.776.218
<b>13 392</b>	<b>5025 218A</b>	<b>Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira</b>										<b>800.000</b>
13 392	5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional										800.000
			F	3	2	90	0	100				800.000
<b>13 392</b>	<b>5025 219S</b>	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa</b>										<b>1.600.112</b>
13 392	5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - Nacional										1.600.112
			F	3	2	90	0	100				1.600.112
		<b>PROJETOS</b>										
<b>13 392</b>	<b>5025 14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>										<b>1.847.801</b>
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional										1.847.801
			F	3	2	90	0	100				1.847.801
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>33.826.136</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>33.826.136</b>	
<b>ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo</b>												
<b>UNIDADE: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>500.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>13 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>500.000</b>
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>500.000</b>
<b>ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo</b>									
<b>UNIDADE: 54205 - Fundação Nacional de Artes</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									
									<b>Crédito Suplementar</b>
									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>							<b>600.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>13 392</b>	<b>5025 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>							<b>600.000</b>
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							600.000
			F	3	2	90	0	100	600.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>600.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>600.000</b>
<b>ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo</b>									
<b>UNIDADE: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									
									<b>Crédito Suplementar</b>
									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>604.529</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>13 128</b>	<b>0032 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>							<b>604.529</b>
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							604.529
			F	3	2	90	0	100	604.529
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>604.529</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>604.529</b>
<b>ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo</b>									
<b>UNIDADE: 54902 - Fundo Nacional de Cultura</b>									
<b>ANEXO II</b>									
									<b>Crédito Suplementar</b>



PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>							<b>23.214.310</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>13 392</b>	<b>5025 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>							<b>4.689.613</b>
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							4.689.613
			F	3	2	30	0	118	1.319.343
			F	3	2	40	0	118	1.500.000
			F	3	2	90	0	118	1.870.270
<b>13 391</b>	<b>5025 20ZH</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>							<b>3.000.000</b>
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							3.000.000
			F	3	2	40	0	118	3.000.000
<b>13 392</b>	<b>5025 20ZK</b>	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006</b>							<b>9.524.697</b>
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							9.524.697
			F	3	2	90	0	130	8.614.697
			F	3	2	90	0	178	910.000
<b>13 392</b>	<b>5025 8106</b>	<b>Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>							<b>3.000.000</b>
13 392	5025 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							3.000.000
			F	3	2	60	0	130	3.000.000
		<b>PROJETOS</b>							
<b>13 392</b>	<b>5025 14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>							<b>3.000.000</b>
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							3.000.000
			F	4	2	30	0	118	1.500.000
			F	4	2	40	0	118	1.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>23.214.310</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>23.214.310</b>

<b>ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania</b>									
<b>UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5024</b>		<b>Atenção Integral à Primeira Infância</b>							<b>50.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							

<b>08 243</b>	<b>5024 217M</b>	<b>Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz</b>										<b>50.000.000</b>
08 243	5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional										50.000.000
			S	3	2	41	0	153				50.000.000
<b>5026</b>		<b>Esporte</b>										<b>10.000.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>27 811</b>	<b>5026 09HW</b>	<b>Concessão de Bolsa a Atletas</b>										<b>10.000.000</b>
27 811	5026 09HW/0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional										10.000.000
			F	3	2	90	0	118				10.000.000
<b>5027</b>		<b>Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social</b>										<b>6.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>08 244</b>	<b>5027 20GG</b>	<b>Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza</b>										<b>3.000.000</b>
08 244	5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional										3.000.000
			S	3	2	90	0	153				3.000.000
<b>11 334</b>	<b>5027 215F</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária</b>										<b>3.000.000</b>
11 334	5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional										3.000.000
			F	3	2	40	0	100				1.120.000
			F	3	2	50	0	100				592.723
			F	4	2	50	0	100				1.287.277
<b>5033</b>		<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>										<b>34.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>08 244</b>	<b>5033 20GD</b>	<b>Inclusão Produtiva Rural</b>										<b>4.000.000</b>
08 244	5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional										4.000.000
			S	3	2	90	0	153				4.000.000
<b>08 511</b>	<b>5033 8948</b>	<b>Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos</b>										<b>30.000.000</b>
08 511	5033 8948 0001	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional										30.000.000
			S	3	2	30	0	153				10.000.000
			S	4	2	30	0	153				20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>13.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>87.000.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>100.000.000</b>	
<b>ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania</b>												
<b>UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>I</b>	<b>F</b>				<b>VALOR</b>
			<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>				
			<b>F</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>E</b>				
<b>5031</b>		<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>										<b>150.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>08 244</b>	<b>5031 219E</b>	<b>Ações de Proteção Social Básica</b>										<b>90.000.000</b>

08 244	5031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional									30.000.000
			S	3	2	41	0	139			15.000.000
			S	3	2	41	0	153			15.000.000
08 244	5031 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará									6.000.000
			S	3	2	41	0	153			6.000.000
08 244	5031 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão									10.000.000
			S	3	2	41	0	153			10.000.000
08 244	5031 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará									5.000.000
			S	3	2	41	0	153			5.000.000
08 244	5031 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais									15.000.000
			S	3	2	41	0	153			15.000.000
08 244	5031 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo									15.000.000
			S	3	2	41	0	153			15.000.000
08 244	5031 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul									9.000.000
			S	3	2	41	0	153			9.000.000
<b>08 244</b>	<b>5031 219F</b>	<b>Ações de Proteção Social Especial</b>									<b>60.000.000</b>
08 244	5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional									10.100.000
			S	3	2	41	0	153			10.100.000
08 244	5031 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará									1.400.000
			S	3	2	41	0	153			1.400.000
08 244	5031 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão									987.386
			S	3	2	41	0	153			987.386
08 244	5031 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará									2.000.000
			S	3	2	41	0	153			2.000.000
08 244	5031 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte									861.314
			S	3	2	41	0	153			861.314
08 244	5031 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba									1.500.000
			S	3	2	41	0	153			1.500.000
08 244	5031 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco									3.000.000
			S	3	2	41	0	153			3.000.000
08 244	5031 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas									700.000
			S	3	2	41	0	153			700.000
08 244	5031 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia									3.000.000
			S	3	2	41	0	153			3.000.000
08 244	5031 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais									8.038.050
			S	3	2	41	0	153			8.038.050
08 244	5031 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo									700.000
			S	3	2	41	0	153			700.000
08 244	5031 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro									5.000.000

			S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo							11.000.000
			S	3	2	41	0	153	11.000.000
08 244	5031 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná							5.000.000
			S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina							1.463.550
			S	3	2	41	0	153	1.463.550
08 244	5031 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul							3.849.700
			S	3	2	41	0	153	3.849.700
08 244	5031 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso							700.000
			S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul							700.000
			S	3	2	41	0	153	700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>150.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>150.000.000</b>
<b>ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União</b>									
<b>UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0910</b>		<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>							<b>109.500.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
<b>28 846</b>	<b>0910 0128</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)</b>							<b>109.500.000</b>
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior							109.500.000
			F	3	2	80	0	100	109.500.000
<b>0999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>							<b>14.464.700</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
<b>99 999</b>	<b>0999 0Z01</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>							<b>14.464.700</b>
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							14.464.700
			F	1	1	90	0	100	14.464.700
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>123.964.700</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>123.964.700</b>

<b>ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União</b>									
<b>UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>									

ANEXO II				Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0911</b>		<b>Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>							<b>72.404.979</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
<b>28 846</b>	<b>0911 00M4</b>	<b>Remuneração a Agentes Financeiros</b>							<b>72.404.979</b>
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							72.404.979
			F	3	2	90	0	100	72.404.979
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>72.404.979</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>72.404.979</b>
<b>ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>									
<b>UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>									
ANEXO II				Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>							<b>1.500.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>13 392</b>	<b>5025 20ZK</b>	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006</b>							<b>1.500.000</b>
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	130	1.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.500.000</b>
<b>ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos</b>									
<b>UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</b>									
ANEXO II				Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5034</b>		<b>Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos</b>							<b>15.600.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>14 422</b>	<b>5034 21AR</b>	<b>Promoção e Defesa de Direitos para Todos</b>							<b>11.918.566</b>
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Distrito Federal							381.729
			F	3	2	30	0	144	381.729
14 422	5034 21AR 7057	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho Tutelar - No Distrito Federal							5.381.729
			F	4	2	90	0	144	5.381.729

14 422	5034 21AR 7141	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro									2.581.257
			S	4	2	90	0	144			2.581.257
14 422	5034 21AR 7142	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Paraná (Aquisição de equipamentos)									2.581.258
			S	4	2	30	0	144			2.581.258
14 422	5034 21AR 7143	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - No Estado do Tocantins									992.593
			S	3	2	50	0	144			992.593
<b>14 422</b>	<b>5034 21AS</b>	<b>Fortalecimento da Família</b>									<b>681.434</b>
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional									681.434
			F	4	2	90	0	144			681.434
		<b>PROJETOS</b>									
<b>14 422</b>	<b>5034 14XS</b>	<b>Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres</b>									<b>3.000.000</b>
14 422	5034 14XS 1853	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Aracaju - SE									3.000.000
			F	4	2	30	0	144			3.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>9.444.892</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>6.155.108</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>15.600.000</b>

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.